

Processo nº 2022-L7LBW

Convênio nº 008/2022

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER, E O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.**

O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER, autarquia estadual de direito público interno, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.273.416/0001-30, com sede na Rua Afonso Sarlo, 160, Bento Ferreira, Vitória/ES, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **ANTÔNIO ELIAS SOUZA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF [REDACTED], Carteira de Identidade [REDACTED], residente e domiciliado à rua [REDACTED] e o **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.167.311/0001-04, situada à Rua Suélon Dias Mendonça, nº 20, Centro, Ecoporanga/ES, 29850-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito **ELIAS DAL COL**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], ajustam o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2022, de acordo com os termos do Processo de nº 2022-L7LBW, mediante as Cláusulas e condições dispostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 008/2022** pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na Cláusula Quarta do instrumento originário, a contar de **01/03/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificados e permanecem inteiramente em vigor.

E, por estarem, assim, as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento.

Vitória/ES, de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO ELIAS SOUZA DA SILVA**  
**INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER**

\_\_\_\_\_  
**ELIAS DAL COL**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES**

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE  
INCAPER - INCAPER - GOVES  
assinado em 27/02/2023 13:25:29 -03:00

**LIVIA MOREIRA PEREIRA**  
CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA  
ASJUR - INCAPER - GOVES  
assinado em 27/02/2023 13:27:03 -03:00

**ELIAS DAL COL**  
CIDADÃO  
assinado em 28/02/2023 13:10:10 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/02/2023 13:10:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por WESLEY BARBOSA GOMES (COORDENADOR IV - CCC - INCAPER - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-KHF6V7>